

A empresa Camargos Participações LTDA, CNPJ Nº: **33.690.401/0001-70**, toma se público que requer junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Bela Vista de Goiás, o Registro de Licença para a atividade de **Aeródromo PRIVADO SHERIFF**, na Fazenda **Fazenda Reino Encantado**, zona rural de Bela Vista de Goiás.

33813

EDITAIS

33818-1

EDITAL DE INTIMAÇÃO

TULIO SOBRAL MARTINS E ROCHA, Registrador da Serventia de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Senador Canedo, Estado de Goiás, Termo e Comarca de igual nome, na forma da Lei etc., em cumprimento ao disposto no artigo 49 da Lei 6.766/79, **LUIS FERNANDO GONCALVES KAYAL CHADUD**, inscrito no CPF/MF sob o nº 932.763.301-78, e **DANIELA RIBEIRO DE REZENDE CHADUD KAYAL**, inscrito no CPF/MF sob o nº 906.742.601-63 para comparecer à **FGR JARDINS ÂNCORA SPE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº **21.436.883/0001-57**, com sede na Av. Primeira Avenida, Quadra 01-B, Lote 16-18, Sala 45, Condomínio Empresarial Village, Bairro Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia-GO ou **NESTA SERVENTIA** sito à Avenida Central, Quadra 11, Lote 23-A, Salas 01 a 03, Conjunto Iturapurim em Senador Canedo/GO no **PRAZO MÁXIMO DE 15 DIAS** para tratar de parcelas em aberto referente ao Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Imóvel, com força de Escritura Pública, com financiamento imobiliário e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária e outras Avenças Jurídicas, na modalidade de prazo e preços certos, nos termos da Lei nº 9.514/97, passado em Senador Canedo/GO, aos **05/07/2019**, o imóvel alienado em caráter fiduciário à **FGR JARDINS ÂNCORA SPE LTDA**, objeto da matrícula nº **58.233**, correspondente ao lote de terras para construção urbana de número vinte e seis (26), da quadra 1º P (P), situado na Rua **Voltumero**, no loteamento denominado **"AQUA RESIDENCIAL MEDITERRÂNEO"** - **"JARDINS BARCELONA"**, neste município. Nesta oportunidade, fica V. Srª identificado que, o não cumprimento da referida obrigação no prazo de **15 dias**, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - à **FGR JARDINS ÂNCORA SPE LTDA** - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Nada mais. Senador Canedo, 18 de fevereiro de 2025. **HADELINY INOCENCIO CAVALCANTE**, Escrevente Autorizada.

33796

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO RESIDENCIAL ILHAS GALAPAGOS

Ficam os senhores condôminos do **RESIDENCIAL ILHAS GALAPAGOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 54.162.883/0001-65, localizado na Avenida Afonso Pena, Cd. QHC-01, Lt. 01, Residência Manhattan, em Goiânia - GO (CEP: 74.310-295), **CONVOCAÇÃO**s para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada de forma virtual, às 19h:30m em primeira chamada e 19h:30m em segunda chamada, do dia 11 de março de 2025, para tratar de parcelas em aberto referente ao Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Imóvel, com força de Escritura Pública, com financiamento imobiliário e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária e outras Avenças Jurídicas, na modalidade de prazo e preços certos, nos termos da Lei nº 9.514/97, passado em Senador Canedo/GO, aos 05/07/2019, o imóvel alienado em caráter fiduciário à FGR JARDINS ÂNCORA SPE LTDA, objeto da matrícula nº 58.233, correspondente ao lote de terras para construção urbana de número vinte e seis (26), da quadra 1º P (P), situado na Rua Voltumero, no loteamento denominado "AQUA RESIDENCIAL MEDITERRÂNEO" - "JARDINS BARCELONA", neste município. Nesta oportunidade, fica V. Srª identificado que, o não cumprimento da referida obrigação no prazo de 15 dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - à FGR JARDINS ÂNCORA SPE LTDA - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Nada mais. Senador Canedo, 18 de fevereiro de 2025. **HADELINY INOCENCIO CAVALCANTE**, Escrevente Autorizada.

33796

RESIDENCIAL ILHAS GALAPAGOS SINDICO

33824

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EVENTUAIS PROPRIETÁRIOS E TERCEIROS INTERESSADOS REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO CONDOMÍNIO RECANTO DO CORMUBA - ABADIÂNIA-GO.

Em cumprimento ao disposto no §1º do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465/17, o Município de Abadânia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Geraldo Rodrigues dos Santos, nº 712, Centro, Abadânia-GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.298.330/0001-78, neste ato representado pelo Prefeito Municipal ITAMAR VIEIRA GOMES e o INSTITUTO NACIONAL DE ACESSO À MORADIA SEGURANÇA INAMs, pessoa jurídica de direito privado, instituído sem fins lucrativos de função assistencial à sociedade, regularmente registrada no 2º Cartório de Títulos e documentos de Anápolis-GO, sob o número 2563/01, inscrita no CNPJ nº 23.173.395/0001-20, com sede na Rua Francisco da Luz Bastos, Quadra 48, Lote 03, Jundiá, CEP: 75.110.270, Anápolis, Estado de Goiás, por intermédio de sua diretoria gestora, representado neste ato pelo Dr. WILTON MARTINS DE OLIVEIRA, OAB/GO 37.797, pela presente, fazendo cumprir o disposto no §1º do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465/17 **NOTIFICAM** AOS BATISTA DUTRA SIQUEIRA, FLEURI ANTONIO DE SIQUEIRA, e todos os eventuais interessados, confinantes e proprietários de imóveis, das glebas que deram origem ao contrato de compra e venda do município, mediante os proprietários e terceiros interessados não encontrados para que manifeste interesse, concorde ou impugne, com advertência do §6º artigo 20, da Lei 13.465/17, que a ausência implicará na perda de todo o direito que tenha sobre a referida área: **CONDOMÍNIO RECANTO DO CORMUBA**, objeto de Regularização Fundiária, para interesse Específico, **REURB-EI** em execução neste Município sob processo administrativo nº 7845/2023; Em anexo no presente edital, além de memorial descritivo da área objeto da Regularização Fundiária Urbana por interesse Específico, segue o desenho simplificado da área, fazendo cumprir o disposto no §3º do artigo 20, da Lei 13.465/17, sendo que o prazo para manifestação é de 30 (trinta) dias, conforme disposição legal (§1º, artigo 31, Lei nº 13.465/17). Frente ao levantamento registral da área denominada Condomínio Recanto do Córumbá. Área: 3,0213 ha (30.072,923 m²) Perímetro: 902,60 m

33824

DESCRÇÃO: AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PT1, de coordenadas N 8.197.716,92m e E 768.594,51m; - deste, segue confrontando com Propriedade Particular, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°44'48" e 53,71 m até o vértice PT2, de coordenadas N 8.197.664,24m e E 768.604,99m; 168°44'48" e 72,42 m até o vértice PT3, de coordenadas N 8.197.593,21m e E 768.619,13m; - deste, segue confrontando com Estrada de Acesso, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°46'55" e 37,65 m até o vértice PT4, de coordenadas N 8.197.590,73m e E 768.658,78m; - deste, segue confrontando com Condomínio Serra do Lago, com os seguintes azimutes e distâncias: 181°24'48" e 151,35 m até o vértice PT5, de coordenadas N 8.197.439,43m e E 768.652,96m; - deste, segue confrontando com Propriedade Consoesões, com os seguintes azimutes e distâncias: 234°54'15" e 37,41 m até o vértice PT6, de coordenadas N 8.197.417,91m e E 768.622,33m; 234°54'15" e 16,41 m até o vértice PT7, de coordenadas N 8.197.408,48m e E 768.608,92m; 212°34'02" e 44,94 m até o vértice PT8, de coordenadas N 8.197.370,61m e E 768.584,73m; - deste, segue confrontando com Propriedade Particular, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°31'07" e 122,49 m até o vértice PT9, de coordenadas N 8.197.492,06m e E 768.588,78m; 352°31'07" e 76,35 m até o vértice PT10, de coordenadas N 8.197.567,76m e E 768.558,84m; - deste, segue confrontando com Estrada de Acesso, com os seguintes azimutes e distâncias: 268°28'55" e 65,31 m até o vértice PT11, de coordenadas N 8.197.563,75m e E 768.493,65m; - deste, segue confrontando com Propriedade Particular, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°34'04" e 77,30 m até o vértice PT12, de coordenadas N 8.197.639,51m e E 768.478,33m; - deste, segue confrontando com Condomínio Consoesões, com os seguintes azimutes e distâncias: 51°26'51" e 36,36 m até o vértice PT13, de coordenadas N 8.197.662,17m e E 768.506,77m; 49°20'11" e 14,14 m até o vértice PT14, de coordenadas N 8.197.671,39m e E 768.517,50m; 20°05'35" e 25,61 m até o vértice PT15, de coordenadas N 8.197.693,54m e E 768.530,33m; 45°50'03" e 5,73 m até o vértice PT16, de coordenadas N 8.197.697,53m e E 768.534,44m; 35°34'13" e 6,30 m até o vértice PT17, de coordenadas N 8.197.702,66m e E 768.538,11m; 77°50'50" e 8,38 m até o vértice PT18, de coordenadas N 8.197.704,42m e E 768.546,30m; 66°18'11" e 10,78 m até o vértice PT19, de coordenadas N 8.197.708,61m e E 768.556,17m; 57°54'59" e 8,39 m até o vértice PT20, de coordenadas N 8.197.713,23m e E 768.563,28m; 72°43'36" e 3,91 m até o vértice PT21, de coordenadas N 8.197.714,39m e E 768.567,02m; 88°02'51" e 13,80 m até o vértice PT22, de coordenadas N 8.197.714,87m e E 768.580,81m; 81°29'27" e 13,86 m até o vértice PT1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

33824

RESIDENCIAL ILHAS GALAPAGOS SINDICO

33824

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EVENTUAIS PROPRIETÁRIOS E TERCEIROS INTERESSADOS REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO CONDOMÍNIO RECANTO DO CORMUBA - ABADIÂNIA-GO.

Em cumprimento ao disposto no §1º do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465/17, o Município de Abadânia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Geraldo Rodrigues dos Santos, nº 712, Centro, Abadânia-GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.298.330/0001-78, neste ato representado pelo Prefeito Municipal ITAMAR VIEIRA GOMES e o INSTITUTO NACIONAL DE ACESSO À MORADIA SEGURANÇA INAMs, pessoa jurídica de direito privado, instituído sem fins lucrativos de função assistencial à sociedade, regularmente registrada no 2º Cartório de Títulos e documentos de Anápolis-GO, sob o número 2563/01, inscrita no CNPJ nº 23.173.395/0001-20, com sede na Rua Francisco da Luz Bastos, Quadra 48, Lote 03, Jundiá, CEP: 75.110.270, Anápolis, Estado de Goiás, por intermédio de sua diretoria gestora, representado neste ato pelo Dr. WILTON MARTINS DE OLIVEIRA, OAB/GO 37.797, pela presente, fazendo cumprir o disposto no §1º do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465/17 **NOTIFICAM** AOS BATISTA DUTRA SIQUEIRA, FLEURI ANTONIO DE SIQUEIRA, e todos os eventuais interessados, confinantes e proprietários de imóveis, das glebas que deram origem ao contrato de compra e venda do município, mediante os proprietários e terceiros interessados não encontrados para que manifeste interesse, concorde ou impugne, com advertência do §6º artigo 20, da Lei 13.465/17, que a ausência implicará na perda de todo o direito que tenha sobre a referida área: **CONDOMÍNIO RECANTO DO CORMUBA**, objeto de Regularização Fundiária, para interesse Específico, **REURB-EI** em execução neste Município sob processo administrativo nº 7845/2023; Em anexo no presente edital, além de memorial descritivo da área objeto da Regularização Fundiária Urbana por interesse Específico, segue o desenho simplificado da área, fazendo cumprir o disposto no §3º do artigo 20, da Lei 13.465/17, sendo que o prazo para manifestação é de 30 (trinta) dias, conforme disposição legal (§1º, artigo 31, Lei nº 13.465/17). Frente ao levantamento registral da área denominada Condomínio Recanto do Córumbá. Área: 3,0213 ha (30.072,923 m²) Perímetro: 902,60 m

33824

DESCRÇÃO: AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PT1, de coordenadas N 8.197.716,92m e E 768.594,51m; - deste, segue confrontando com Propriedade Particular, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°44'48" e 53,71 m até o vértice PT2, de coordenadas N 8.197.664,24m e E 768.604,99m; 168°44'48" e 72,42 m até o vértice PT3, de coordenadas N 8.197.593,21m e E 768.619,13m; - deste, segue confrontando com Estrada de Acesso, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°46'55" e 37,65 m até o vértice PT4, de coordenadas N 8.197.590,73m e E 768.658,78m; - deste, segue confrontando com Condomínio Serra do Lago, com os seguintes azimutes e distâncias: 181°24'48" e 151,35 m até o vértice PT5, de coordenadas N 8.197.439,43m e E 768.652,96m; - deste, segue confrontando com Propriedade Consoesões, com os seguintes azimutes e distâncias: 234°54'15" e 37,41 m até o vértice PT6, de coordenadas N 8.197.417,91m e E 768.622,33m; 234°54'15" e 16,41 m até o vértice PT7, de coordenadas N 8.197.408,48m e E 768.608,92m; 212°34'02" e 44,94 m até o vértice PT8, de coordenadas N 8.197.370,61m e E 768.584,73m; - deste, segue confrontando com Propriedade Particular, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°31'07" e 122,49 m até o vértice PT9, de coordenadas N 8.197.492,06m e E 768.588,78m; 352°31'07" e 76,35 m até o vértice PT10, de coordenadas N 8.197.567,76m e E 768.558,84m; - deste, segue confrontando com Estrada de Acesso, com os seguintes azimutes e distâncias: 268°28'55" e 65,31 m até o vértice PT11, de coordenadas N 8.197.563,75m e E 768.493,65m; - deste, segue confrontando com Propriedade Particular, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°34'04" e 77,30 m até o vértice PT12, de coordenadas N 8.197.639,51m e E 768.478,33m; - deste, segue confrontando com Condomínio Consoesões, com os seguintes azimutes e distâncias: 51°26'51" e 36,36 m até o vértice PT13, de coordenadas N 8.197.662,17m e E 768.506,77m; 49°20'11" e 14,14 m até o vértice PT14, de coordenadas N 8.197.671,39m e E 768.517,50m; 20°05'35" e 25,61 m até o vértice PT15, de coordenadas N 8.197.693,54m e E 768.530,33m; 45°50'03" e 5,73 m até o vértice PT16, de coordenadas N 8.197.697,53m e E 768.534,44m; 35°34'13" e 6,30 m até o vértice PT17, de coordenadas N 8.197.702,66m e E 768.538,11m; 77°50'50" e 8,38 m até o vértice PT18, de coordenadas N 8.197.704,42m e E 768.546,30m; 66°18'11" e 10,78 m até o vértice PT19, de coordenadas N 8.197.708,61m e E 768.556,17m; 57°54'59" e 8,39 m até o vértice PT20, de coordenadas N 8.197.713,23m e E 768.563,28m; 72°43'36" e 3,91 m até o vértice PT21, de coordenadas N 8.197.714,39m e E 768.567,02m; 88°02'51" e 13,80 m até o vértice PT22, de coordenadas N 8.197.714,87m e E 768.580,81m; 81°29'27" e 13,86 m até o vértice PT1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

33824

RESIDENCIAL ILHAS GALAPAGOS SINDICO

33824

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EVENTUAIS PROPRIETÁRIOS E TERCEIROS INTERESSADOS REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO CONDOMÍNIO RECANTO DO CORMUBA - ABADIÂNIA-GO.

Em cumprimento ao disposto no §1º do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465/17, o Município de Abadânia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Geraldo Rodrigues dos Santos, nº 712, Centro, Abadânia-GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.298.330/0001-78, neste ato representado pelo Prefeito Municipal ITAMAR VIEIRA GOMES e o INSTITUTO NACIONAL DE ACESSO À MORADIA SEGURANÇA INAMs, pessoa jurídica de direito privado, instituído sem fins lucrativos de função assistencial à sociedade, regularmente registrada no 2º Cartório de Títulos e documentos de Anápolis-GO, sob o número 2563/01, inscrita no CNPJ nº 23.173.395/0001-20, com sede na Rua Francisco da Luz Bastos, Quadra 48, Lote 03, Jundiá, CEP: 75.110.270, Anápolis, Estado de Goiás, por intermédio de sua diretoria gestora, representado neste ato pelo Dr. WILTON MARTINS DE OLIVEIRA, OAB/GO 37.797, pela presente, fazendo cumprir o disposto no §1º do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465/17 **NOTIFICAM** AOS BATISTA DUTRA SIQUEIRA, FLEURI ANTONIO DE SIQUEIRA, e todos os eventuais interessados, confinantes e proprietários de imóveis, das glebas que deram origem ao contrato de compra e venda do município, mediante os proprietários e terceiros interessados não encontrados para que manifeste interesse, concorde ou impugne, com advertência do §6º artigo 20, da Lei 13.465/17, que a ausência implicará na perda de todo o direito que tenha sobre a referida área: **CONDOMÍNIO RECANTO DO CORMUBA**, objeto de Regularização Fundiária, para interesse Específico, **REURB-EI** em execução neste Município sob processo administrativo nº 7845/2023; Em anexo no presente edital, além de memorial descritivo da área objeto da Regularização Fundiária Urbana por interesse Específico, segue o desenho simplificado da área, fazendo cumprir o disposto no §3º do artigo 20, da Lei 13.465/17, sendo que o prazo para manifestação é de 30 (trinta) dias, conforme disposição legal (§1º, artigo 31, Lei nº 13.465/17). Frente ao levantamento registral da área denominada Condomínio Recanto do Córumbá. Área: 3,0213 ha (30.072,923 m²) Perímetro: 902,60 m

33824

DESCRÇÃO: AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PT1, de coordenadas N 8.197.716,92m e E 768.594,51m; - deste, segue confrontando com Propriedade Particular, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°44'48" e 53,71 m até o vértice PT2, de coordenadas N 8.197.664,24m e E 768.604,99m; 168°44'48" e 72,42 m até o vértice PT3, de coordenadas N 8.197.593,21m e E 768.619,13m; - deste, segue confrontando com Estrada de Acesso, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°46'55" e 37,65 m até o vértice PT4, de coordenadas N 8.197.590,73m e E 768.658,78m; - deste, segue confrontando com Condomínio Serra do Lago, com os seguintes azimutes e distâncias: 181°24'48" e 151,35 m até o vértice PT5, de coordenadas N 8.197.439,43m e E 768.652,96m; - deste, segue confrontando com Propriedade Consoesões, com os seguintes azimutes e distâncias: 234°54'15" e 37,41 m até o vértice PT6, de coordenadas N 8.197.417,91m e E 768.622,33m; 234°54'15" e 16,41 m até o vértice PT7, de coordenadas N 8.197.408,48m e E 768.608,92m; 212°34'02" e 44,94 m até o vértice PT8, de coordenadas N 8.197.370,61m e E 768.584,73m; - deste, segue confrontando com Propriedade Particular, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°31'07" e 122,49 m até o vértice PT9, de coordenadas N 8.197.492,06m e E 768.588,78m; 352°31'07" e 76,35 m até o vértice PT10, de coordenadas N 8.197.567,76m e E 768.558,84m; - deste, segue confrontando com Estrada de Acesso, com os seguintes azimutes e distâncias: 268°28'55" e 65,31 m até o vértice PT11, de coordenadas N 8.197.563,75m e E 768.493,65m; - deste, segue confrontando com Propriedade Particular, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°34'04" e 77,30 m até o vértice PT12, de coordenadas N 8.197.639,51m e E 768.478,33m; - deste, segue confrontando com Condomínio Consoesões, com os seguintes azimutes e distâncias: 51°26'51" e 36,36 m até o vértice PT13, de coordenadas N 8.197.662,17m e E 768.506,77m; 49°20'11" e 14,14 m até o vértice PT14, de coordenadas N 8.197.671,39m e E 768.517,50m; 20°05'35" e 25,61 m até o vértice PT15, de coordenadas N 8.197.693,54m e E 768.530,33m; 45°50'03" e 5,73 m até o vértice PT16, de coordenadas N 8.197.697,53m e E 768.534,44m; 35°34'13" e 6,30 m até o vértice PT17, de coordenadas N 8.197.702,66m e E 768.538,11m; 77°50'50" e 8,38 m até o vértice PT18, de coordenadas N 8.197.704,42m e E 768.546,30m; 66°18'11" e 10,78 m até o vértice PT19, de coordenadas N 8.197.708,61m e E 768.556,17m; 57°54'59" e 8,39 m até o vértice PT20, de coordenadas N 8.197.713,23m e E 768.563,28m; 72°43'36" e 3,91 m até o vértice PT21, de coordenadas N 8.197.714,39m e E 768.567,02m; 88°02'51" e 13,80 m até o vértice PT22, de coordenadas N 8.197.714,87m e E 768.580,81m; 81°29'27" e 13,86 m até o vértice PT1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

33824

RESIDENCIAL ILHAS GALAPAGOS SINDICO

33824

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EVENTUAIS PROPRIETÁRIOS E TERCEIROS INTERESSADOS REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO CONDOMÍNIO RECANTO DO CORMUBA - ABADIÂNIA-GO.

Em cumprimento ao disposto no §1º do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465/17, o Município de Abadânia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Geraldo Rodrigues dos Santos, nº 712, Centro, Abadânia-GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.298.330/0001-78, neste ato representado pelo Prefeito Municipal ITAMAR VIEIRA GOMES e o INSTITUTO NACIONAL DE ACESSO À MORADIA SEGURANÇA INAMs, pessoa jurídica de direito privado, instituído sem fins lucrativos de função assistencial à sociedade, regularmente registrada no 2º Cartório de Títulos e documentos de Anápolis-GO, sob o número 2563/01, inscrita no CNPJ nº 23.173.395/0001-20, com sede na Rua Francisco da Luz Bastos, Quadra 48, Lote 03, Jundiá, CEP: 75.110.270, Anápolis, Estado de Goiás, por intermédio de sua diretoria gestora, representado neste ato pelo Dr. WILTON MARTINS DE OLIVEIRA, OAB/GO 37.797, pela presente, fazendo cumprir o disposto no §1º do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465/17 **NOTIFICAM** AOS BATISTA DUTRA SIQUEIRA, FLEURI ANTONIO DE SIQUEIRA, e todos os eventuais interessados, confinantes e proprietários de imóveis, das glebas que deram origem ao contrato de compra e venda do município, mediante os proprietários e terceiros interessados não encontrados para que manifeste interesse, concorde ou impugne, com advertência do §6º artigo 20, da Lei 13.465/17, que a ausência implicará na perda de todo o direito que tenha sobre a referida área: **CONDOMÍNIO RECANTO DO CORMUBA**, objeto de Regularização Fundiária, para interesse Específico, **REURB-EI** em execução neste Município sob processo administrativo nº 7845/2023; Em anexo no presente edital, além de memorial descritivo da área objeto da Regularização Fundiária Urbana por interesse Específico, segue o desenho simplificado da área, fazendo cumprir o disposto no §3º do artigo 20, da Lei 13.465/17, sendo que o prazo para manifestação é de 30 (trinta) dias, conforme disposição legal (§1º, artigo 31, Lei nº 13.465/17). Frente ao levantamento registral da área denominada Condomínio Recanto do Córumbá. Área: 3,0213 ha (30.072,923 m²) Perímetro: 902,60 m

33824

DESCRÇÃO: AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PT1, de coordenadas N 8.197.716,92m e E 768.594,51m; - deste, segue confrontando com Propriedade Particular, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°44'48" e 53,71 m até o vértice PT2, de coordenadas N 8.197.664,24m e E 768.604,99m; 168°44'48" e 72,42 m até o vértice PT3, de coordenadas N 8.197.593,21m e E 768.619,13m; - deste, segue confrontando com Estrada de Acesso, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°46'55" e 37,65 m até o vértice PT4, de coordenadas N 8.197.590,73m e E 768.658,78m; - deste, segue confrontando com Condomínio Serra do Lago, com os seguintes azimutes e distâncias: 181°24'48" e 151,35 m até o vértice PT5, de coordenadas N 8.197.439,43m e E 768.652,96m; - deste, segue confrontando com Propriedade Consoesões, com os seguintes azimutes e distâncias: 234°54'15" e 37,41 m até o vértice PT6, de coordenadas N 8.197.417,91m e E 768.622,33m; 234°54'15" e 16,41 m até o vértice PT7, de coordenadas N 8.197.408,48m e E 768.608,92m; 212°34'02" e 44,94 m até o vértice PT8, de coordenadas N 8.197.370,61m e E 768.584,73m; - deste, segue confrontando com Propriedade Particular, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°31'07" e 122,49 m até o vértice PT9, de coordenadas N 8.197.492,06m e E 768.588,78m; 352°31'07" e 76,35 m até o vértice PT10, de coordenadas N 8.197.567,76m e E 768.558,84m; - deste, segue confrontando com Estrada de Acesso, com os seguintes azimutes e distâncias: 268°28'55" e 65,31 m até o vértice PT11, de coordenadas N 8.197.563,75m e E 768.493,65m; - deste, segue confrontando com Propriedade Particular, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°34'04" e 77,30 m até o vértice PT12, de coordenadas N 8.197.639,51m e E 768.478,33m; - deste, segue confrontando com Condomínio Consoesões, com os seguintes azimutes e distâncias: 51°26'51" e 36,36 m até o vértice PT13, de coordenadas N 8.197.662,17m e E 768.506,77m; 49°20'11" e 14,14 m até o vértice PT14, de coordenadas N 8.197.671,39m e E 768.517,50m; 20°05'35" e 25,61 m até o vértice PT15, de coordenadas N 8.197.693,54m e E 768.530,33m; 45°50'03" e 5,73 m até o vértice PT16, de coordenadas N 8.197.697,53m e E 768.534,44m; 35°34'13" e 6,30 m até o vértice PT17, de coordenadas N 8.197.702,66m e E 768.538,11m; 77°50'50" e 8,38 m até o vértice PT18, de coordenadas N 8.197.704,42m e E 768.546,30m; 66°18'11" e 10,78 m até o vértice PT19, de coordenadas N 8.197.708,61m e E 768.556,17m; 57°54'59" e 8,39 m até o vértice PT20, de coordenadas N 8.197.713,23m e E 768.563,28m; 72°43'36" e 3,91 m até o vértice PT21, de coordenadas N 8.197.714,39m e E 768.567,02m; 88°02'51" e 13,80 m até o vértice PT22, de coordenadas N 8.197.714,87m e E 768.580,81m; 81°29'27" e 13,86 m até o vértice PT1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

33824

RESIDENCIAL ILHAS GALAPAGOS SINDICO

33824

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EVENTUAIS PROPRIETÁRIOS E TERCEIROS INTERESSADOS REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO CONDOMÍNIO RECANTO DO CORMUBA - ABADIÂNIA-GO.

Em cumprimento ao disposto no §1º do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465/17, o Município de Abadânia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Geraldo Rodrigues dos Santos, nº 712, Centro, Abadânia-GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.298.330/0001-78, neste ato representado pelo Prefeito Municipal ITAMAR VIEIRA GOMES e o INSTITUTO NACIONAL DE ACESSO À MORADIA SEGURANÇA INAMs, pessoa jurídica de direito privado, instituído sem fins lucrativos de função assistencial à sociedade, regularmente registrada no 2º Cartório de Títulos e documentos de Anápolis-GO